



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14133/2023)

DISPENSA FÍSICA Nº 004/2024

Objeto: O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para a prestação de serviços de operação técnica, equalização, regulação, controle e conservação de equipamento de sonorização da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, nas reuniões ordinárias, extraordinárias, eventos, cerimônias solenes e outras atividades do Legislativo Municipal de Gaúcha do Norte, dentro ou fora do prédio legislativo, em dias e horas conforme agenda do Legislativo Municipal de Gaúcha do Norte.

Contratada: **51.249.009 ARTHUR RODRIGUES LABOISSIERE BRAZIL.**

CNPJ: **51.249.009/0001-71.**

Valor global R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Vigência da contratação: 09 (Nove) meses.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e Resolução Municipal nº 004/2024.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021.

Gaúcha do Norte/ MT, 22 de Abril de 2024

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Gaúcha do Norte / MT, 22 de Abril de 2024

RENE JOÃO SIDEGUM

Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT

